
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 29/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 16/2018.

RESOLVE:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora JOSEFA METÉRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0070, em conformidade com o artigo 6º da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e o art. 140, II, “a” da Lei Municipal nº148/93 e art. 16, III da Lei Municipal 410/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 07 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:71ED99C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/11/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>